

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/01/2020 à 31/01/2020**, conforme segue:

JANEIRO/2020

Data	Fiscal
01/01/2020 à 31/01/2020	Maycon Bieger / Wanderson Kleitom M. Portes / Renato Gimenes Ortiz

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, das 7:00 h às 13:00 h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º A realização da fiscalização ocorrerá no perímetro urbano e rural do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



ADAILTON GIOVANI MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.